



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2149/3520-2103/3520-2107 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br

FOLHA DE ATA Nº 328/2018

ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” E “B” E ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO RELATIVA À LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2018 – Objeto: contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico sobre pavimentação asfáltica existente, de área total de 37.654,50m², incluindo sinalização horizontal e vertical, em parte de acesso à comunidade do KM-20, com extensão de 5.793,00m, sentido PR-483, no Município de Francisco Beltrão – PR.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas (09hs00min), na Sala de sessão pública de Licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, esteve reunida a Comissão Especial para Obras, nomeada através da Portaria nº 230/2018 de dezessete de maio de dois mil e dezoito, composta por NILEIDE T. PERSZEL, presidente, pelos membros GUILHERME SEIFERT NETO e PRISCILA DE, para recebimento dos envelopes “A” e “B” e abertura e julgamento da habilitação e propostas de preços relativas à licitação acima citada. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial da União nº 193 do dia 05/10/2018 página 206; Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10288 do dia 04/10/2018 página 40; Jornal de Beltrão edição nº 6549 do dia 04/10/2018 página 5A, Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 1605 do dia 04/10/2018 página 69; bem como o Edital e o Aviso foram disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br / Mural de Licitações Municipais. Aberta a sessão, a comissão de Licitação recebeu os envelopes “A” e “B” das empresas DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 03.222.465/0001-85 com a presença do Sr. Arnaldo Lago, não credenciado e 02 – PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CNPJ nº 79.569.398/0001-31 representada na sessão por Clair Bernardetti Tesser. Concluído o credenciamento a presidente da comissão declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope. O registro em ata foi disponibilizado simultaneamente em telão, de forma a oportunizar aos participantes o acompanhamento dos trabalhos. Realizada a consulta dos impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Paraná TCE-PR por busca pelo CNPJ das participantes, resultou em nenhum registro encontrado. A seguir a comissão deu início a primeira fase procedendo a abertura dos envelopes “A” de habilitação das licitantes, e iniciou a análise dos documentos apresentados confrontando com o estabelecido no item 6 do Edital. Concluída análise dos documentos de habilitação, a Comissão constatou que os participantes atenderam às condições editalícias, sendo, portanto, declaradas HABILITADAS as licitantes: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ e PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Os documentos foram repassados aos presentes para vista e rubrica. Dada a palavra aos presentes sobre algo a constar em ata, não houve apontamentos a constar. Diante da renúncia ao direito de recursos na fase de habilitação e ao respectivo prazo, expressa pelas licitantes nos moldes do anexo 6 do edital, em conformidade com o estabelecido no item 1.5 do edital, a Comissão passou a segunda fase, ou seja, a abertura dos envelopes “B” de propostas na ordem de credenciamento, que foi primeiramente avaliada na sua forma de apresentação conforme o exigido no item 7 do Edital. A licitante DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou proposta para o objeto descrito no item 2.1 do edital, no valor global de R\$ 2.099.095,25 (dois milhões, noventa e nove mil, noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos); A licitante PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA apresentou proposta para o objeto descrito no item 2.1 do edital, no valor global de R\$ 2.111.959,97 (dois milhões, cento e onze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos). Os documentos relacionados à proposta foram rubricados pelos membros da comissão e repassados aos representantes para vista e rubrica. Considerando o critério de julgamento por “menor preço global” e observado o valor máximo estabelecido no edital, a comissão classificou em primeiro lugar a licitante DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta no valor



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO


Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (46) 3520-2149/3520-2103/3520-2107 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: licitacoes@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

FOLHA DE ATA Nº 329/2018

ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “A” E “B” E ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO RELATIVA À LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2018 – Objeto: contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico sobre pavimentação asfáltica existente, de área total de 37.654,50m², incluindo sinalização horizontal e vertical, em parte de acesso à comunidade do KM-20, com extensão de 5.793,00m, sentido PR-483, no Município de Francisco Beltrão – PR.

global de R\$ 2.099.095,25 (dois milhões, noventa e nove mil, noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos). A comissão informou que após a publicação do resultado na forma da lei, a efetiva contratação fica condicionada à homologação do processo por autoridade competente. Nada mais a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata às dez horas e cinco minutos, que será assinada pelos membros da Comissão e representantes que assim desejarem.


NÍLEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão Especial
de Obras


PRISCILA DE LUCA
Membro da Comissão
Especial de Obras


GUILHERME SEIFERT NETO
Membro da Comissão
Especial de Obras


Arnaldo Lago
DALBA ENGENHARIA E
EMPREENHIMENTOS LTDA


Olair Bernardetti Tesser
PAVIMAR CONSTRUTORA DE
OBRAS LTDA